



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**GESTÃO 2017/2020**



Rondolândia – MT 26 de Julho de 2021.

Ofício nº 091/2021

**A Empresa.**

**Casa de Apoio Recanto Feliz LTDA**

Contratado

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preço.

Com amparo no Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei 10.520/02 e subsidiado pela Lei 8.666/93, consulto a vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2020 oriunda do Pregão Presencial 26/2020 da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, cujo objeto é para futuras e eventuais Serviços de Hospedagem do Tipo Casa de Apoio em Cuiabá para pacientes em estado de vulnerabilidade, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondolândia/MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos

Adesão pretendida visa a contratação pela Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, conforme descritivo e quantidades abaixo:

**FORNECEDOR: Casa de Apoio Recanto Feliz LTDA**

CNPJ: 29.896.223/0001-60

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	DIARIA	250	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – EM CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO

Justificativa: Essa adesão visa à Contratação de Serviços de hospedagem do tipo casa de apoio para pacientes que necessitem de tratamento de saúde encaminhados pela Secretaria de Saúde de Rondolândia para a Capital de Cuiabá, pois figura-se como medida vantajosa para este Município. A Empresa deverá: Prestar serviços de hospedagem/diária de 24 horas a partir da entrada do paciente independente do horário. Buscar e levar até a rodoviária e aeroporto com veículo próprio e conservado conforme a necessidade de cada paciente; Transporte da instituição contratada até o local de tratamento ida e volta em condições de chegada de no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado ao destino; Transporte apropriado conforme necessidade de cada paciente; Ambiente limpo e arejado com água tratada energia elétrica, boas condições de limpeza e conservação. Alas separadas quarto feminino e quarto masculino todos com ventiladores ou ar-condicionado continuamente conforme necessidade; Disponibilizar de um quantitativo mínimo de roupas de cama para uso de pacientes e dos acompanhantes que porventura ou em emergência não estejam portando tais objetos observando que qualquer tipo de roupas de cama e banho fornecidos e usados por pacientes devem estar totalmente esterilizadas; Refeitório arejado; Oferecer quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) de boa qualidade;

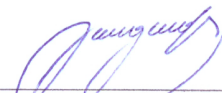


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**GESTÃO 2017/2020**



Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe para a Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, ofício de aceite, bem como cópia de toda documentação necessária para habilitação (Jurídica, Fiscal e Econômica) da Empresa. Confiante da alta compreensão de Vossa Senhoria na concessão da autorização da Adesão ora solicitada, antecipamos votos de agradecimentos, renovando protestos de estima consideração.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
Jose Guedes de Souza  
Prefeito Municipal